

EDITAL NRI 40/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD MILITAR DE NUEVA GRANADA, COLÔMBIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 13 de agosto a 30 de setembro de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 4 (quatro) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Militar de Nueva Granada, Colômbia, para o 1º semestre letivo de 2020 (março a julho de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de engenharia de produção da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º semestre e o penúltimo semestre do curso;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento na Central de Atendimento/Relacionamento, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com Coeficiente de Rendimento (CRA) e Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de intenção, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a inscrição, o aluno, em posse do número do protocolo, deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI até 7 de outubro 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos inscritos, de 10 a 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. conhecimento da Língua Espanhola;
- III. desempenho na Entrevista Oral (em português);
- IV. avaliação do perfil de aluno intercambista.

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de outubro de 2019 no Portal Eletrônico da USF.

Art. 5º Os candidatos selecionados deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 31 de outubro de 2019, os documentos exigidos pela USF e Universidad Militar de Nueva Granada.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br/diferenciais/2/intercambios.htm#conteudoInternas ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de agosto de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)



**Programa Acadêmico UNIVERSIDAD MILITAR DE NUEVA GRANADA – UMNG
ANEXO I DO EDITAL NRI 40/2019 – Formulário de Inscrição e Termo de Ciência**

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação – Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº: _____ Data de validade: ___/___/___

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ___/___/____.





**Programa Acadêmico UNIVERSIDAD MILITAR DE NUEVA GRANADA – UMNG
ANEXO I DO EDITAL NRI 40/2019 – Formulário de Inscrição e Termo de Ciência**

TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa na Universidad Militar de Nueva Granada – UMNG, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) semestre letivo a partir de fevereiro de 2020;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidad Militar de Nueva Granada – UMNG pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa.

| | | | |
|-------|----------------|-------------|--|
| Data: | ____/____/____ | Assinatura: | |
|-------|----------------|-------------|--|



Programa Acadêmico Universidad Militar de Nueva Granada – UMNG
Convênio USF – Colômbia
ANEXO II DO EDITAL NRI 40/2019 – CARTA DE INTENÇÃO EM ESPANHOL

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na Universidad Militar de Nueva Granada – UMNG – Colômbia. Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

| | | | |
|-------|--|-------------|--|
| DATA: | | ASSINATURA: | |
|-------|--|-------------|--|